



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 30 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, do município, MAURITI, Estado CE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOANA D'ARC BALBINO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

FRANCISCO EVANILDO SIMAO DA SILVA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE MAURITI
JOAO PAULO FURTADO - SECRETARIA DE SAUDE DE MAURITI
JOSE ALDEMIR MARTINS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MAURITI
JOSE RENER DE OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
MARIA APARECIDA BERNARDO DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
MARIA SALETE GOMES DE SOUSA - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MAURITI
MARIA SOCORRO SOUSA - SECRETARIA DE SAUDE DE MARITI
PEDRO BARBOSA LUCENA - CAMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RITA DE CASSIA DE SOUSA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE MAURITI

Servidores do IBGE que participaram:
JOANA DARC BALBINO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MAURITI e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

INICIALMENTE COM A QUESTÃO DE BAIROS, FATO QUE FOI RESOLVIDO, LOGO APOS COM RELAÇÃO AO MUNICIPIO DE MILAGRES, FATO QUE

SOMENTE O IPCE PODERÁ RESOLVER.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

EXPLICOU-SE INICIALMENTE SOBRE A IMPORTANCIA DA COMISSÃO, SUA FUNÇÕES E O TRABALHO QUE O IBGE VEM DESENVOLVENDO. EXPÔS SOBRE O CENSO CONTINUO. AS NOVAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS NO CENSO DE 2010. ABORDOU SOBRE A REVISÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.